INDICAÇÃO N.º 044/2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

A Vereadora **NEUSA LINO DE OLIVEIRA SOUZA-SD,** no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **A criação de um espaço adequado para abrigar cães que vivem em situação de abandono pelas ruas da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passamos a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária: "**Considerando o desconforto que os cachorros provocam deitados na frente de estabelecimentos comerciais como bares e restaurantes; Considerando que os animais também causam bastante sujeira, defecando em locais inapropriados e espelhando o lixo nas ruas antes da coleta; Considerando a grande quantidade de cães que circulam abandonados pelas ruas desta cidade, muitos machucados e doentes, causando medo aos transeuntes, não só no centro da cidade, mas também nos bairros, se faz necessária a criação de um espaço adequado para guarda e cuidados por equipe especializada".**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, a Vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 10 de novembro de 2017.

Neusa Lino de Oliveira Souza -SD
Vereadora